



GABINETE DO DIRECTOR GERAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso N.º 25/DIAFI/2010

SELECÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE) pretende contratar uma empresa para a prestação de Serviços de Segurança de Instalações, Pessoas e Bens.
2. Assim, a ANE convida a todos os concorrentes interessados, devidamente licenciados, a apresentarem propostas em carta fechada para:
 - Instalação de Vedação Electrificada na ANE;
 - Instalação, Operação e Manutenção de Sistemas Electrónicos de Vigilância (CCTV) na ANE e na Ponte Armando Emílio Guebuza;
 - Serviço de Guarnição de Instalações e Residências.
3. Os concorrentes elegíveis e interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso contra o pagamento da importância não reembolsável de **500,00 MT** a partir de **29 de Março de 2010**, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
Av. de Moçambique Nº 1225
Maputo – Moçambique.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até as **14:00 horas** do dia **30 de Abril de 2010** e serão abertas em sessão pública na **Sala de Conferências da ANE** às **14:15 horas** do mesmo dia, na presença de representantes das firmas que desejarem assistir ao acto:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
GABINETE DO DIRECTOR GERAL
Av. de Moçambique, 1225
Maputo-Moçambique
5. Os interessados deverão efectuar uma **visita guiada**, de carácter **obrigatório**, aos seguintes locais:
 - Instalações da ANE: às **9:30 horas** do dia **06/04/2010**;
 - Ponte Armando Emílio Guebuza: às **11:30 horas** do dia **09/04/2010**.
6. As propostas deverão ser acompanhadas de Garantia Provisória de valor não inferior a **40.000,00 MT (Quarenta Mil Meticais)**, válida até ao dia **30 de Julho de 2010**.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.

- 8.** O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N^o 54/2005 de 13 de Dezembro.

Maputo, 19 de Março de 2009.